

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DE TRANSPORTE DE PACIENTES, COM A DISPONIBLIZAÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA - UTI-MÓVEL TIPO B - UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO (USB) E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM OINSTITUTO CEM E VIDA GOIAS UTI MOVEL LTDA.

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO № 012/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

PROCESSO SELETIVO: 012/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VIDA GOIAS UTI MOVEL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.771.811/0001-51, com sede na Av. T-6, nº 638, Qd.15, Lt.12, Setor Bueno, Goiânia GO, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. FERNANDO CÉSAR SANT'ANA, inscrito no CPF n. 380.216.411-34, e-mail: gerencia@vidagoias.com.br, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando:

- o término do 4° aditivo ao Contrato de Gestão emergencial n° 039/2022 SES/GO em 19/02/2024, conforme a Cláusula 3.1 do respectivo instrumento;
- a impossibilidade de conclusão do Chamamento Público n^{ϱ} 01/2023 HUGO até a data 19/02/2024;
- o EXTRATO DA REUNIÃO realizada pela SES e Diretoria do Instituto CEM no dia 06/02/2024, o qual preconiza sobre o 5º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI nº 000030098399) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde para prorrogar o referido contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/02/2024 e término em 17/08/2024, ou até a conclusão do Chamamento Público no 01/2023 HUGO, o que ocorrer primeiro;
- que o INSTITUTO CEM deve manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar;
- que a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2022 HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

Assim, considerando os aditivos anteriores, conclui-se pela celebração desse QUINTO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 012/2022 – HUGO por mais 180 (cento e oitenta dias), observada a conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 – HUGO.







'Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B 22, L. 4E, Sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, Goiânia/GO, CEP: 74.810-100 Tel: (62) 3157.0732 http://www.institutocem.org.br



<u>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO</u>

1.1 Diante das razões preambulares deste QUINTO ADITIVO CONTRATUAL e com fundamento na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato nº 012/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em **20/02/2024** e término em **17/08/2024**, ou até que se conclua o Chamamento Público nº 01/2023, o que ocorrer primeiro.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 012/2022 -HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.

FERREIRA: 47630 FERREIRA: 47630841191 841191

JEZIEL BARBOSA Assinado de forma digital por JEZIEL BARBOSA Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.008.20555

INSTITUTO CEM JEZIEL BARBOSA FERREIRA DIRETOR PRESIDENTE

FERNANDO CESAR

Assinado digitalmente por FERNANDO CESAR SANT ANA:38021641134 SANT ANA:38021641134 Razão: CONTADOR CRC-GO 18701 Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

VIDA GOIAS UTI MOVEL LTDA FERNANDO CÉSAR SANT'ANA SÓCIO ADMINISTRADOR

TESTEMUNHA 01

NOME: CPF: RG:

Hospital Estadual de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz Secretaria de Estado da Saúde

TESTEMUNHA 02 NOME: CPF: O ESTADO QUE DÁ CERTO